



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2018

ANO: VI

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1137 - 35 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 785/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a divulgação no portal da transparência da destinação dos valores arrecadados com as multas de trânsito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de SIMÃO DIAS aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo divulgará, mensalmente, no Portal da Transparência do Município de Simão Dias/SE, a destinação dos valores arrecadados com as multas de trânsito nas vias públicas sob jurisdição do Departamento de Transportes Terrestres Urbanos (DTTU).

Parágrafo Único: a informação a ser divulgada deverá conter o órgão beneficiado para aplicar o recurso conforme determina o artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
16 de maio de 2018

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Claudiano Soares de Santana - (PV)
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br